



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIOS DE ESTRELA E COLINAS

Página 1 de 9

REGISTRO DE IMÓVEIS
Paulo Ricardo de Avila - Oficial Interino

CNM: 099911.2.0034695-74

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099911.2.0034695-74

34.695

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIOS DE ESTRELA E COLINAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Dr. Miguel Oliveira Figueiró - Registrador Titular
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

- FICHA -

- MATRÍCULA -

01

34.695

Imóvel: LOTE 39, do LOTEAMENTO PEDRO EUGENIO HORN 2: Lote urbano com a área superficial de TREZENTOS E DEZESSEIS METROS E SETENTA E SEIS DECÍMETROS QUADRADOS (316,76m²), sem benfeitorias, localizado na Quadra E, á 90,95 metros do vértice formado pelas ruas Sem Denominação 2 e 1, compreendido no quarteirão incompleto formado pela Rua Sem Denominação 2, terras de Pedro Christiano Horn e outros, Área Verde do Município de Estrela e Área de Recreação Pública e Uso Institucional do Município de Estrela, bairro Auxiliadora, nesta cidade de Estrela-RS, com as seguintes medidas e confrontações: seguindo no sentido anti-horário, faz frente a Sudoeste numa extensão de 7,41 metros, com a Rua Sem Denominação 2, quando forma um ângulo de 135°; confronta-se a Sudoeste numa extensão de 4,24 metros, com a Rua Sem Denominação 2, quando forma um ângulo de 225°; confronta-se a Sudoeste numa extensão de 3,14 metros, com a Rua Sem Denominação 2, quando forma um ângulo de 90°; confronta-se a Sudeste numa extensão de 21,38 metros, com o Lote 40/Equipamento Urbano Estação Compacta de Tratamento de Esgoto do Município de Estrela, quando forma um ângulo de 90°; confronta-se a Nordeste numa extensão de 13,55 metros, com Área Verde do Município de Estrela, quando forma um ângulo de 90°; confronta-se a Noroeste, numa extensão de 24,38 metros, com o Lote 38, encontrando a linha de partida e formando com a mesma um ângulo de 90°, fechando o perímetro. **Proprietários:** Pedro Christiano Horn, inscrito no CPF sob nº 306.512.040-20, portador da CIRG nº 1014460271, servidor público municipal, e sua esposa **Rejane Maria Horn**, inscrita no CPF sob nº 396.779.740-68, portadora da CIRG nº 1035888278, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Jacob Carlos Gregory nº 506, bairro Auxiliadora, nesta cidade de Estrela-RS; **Maria Cristina Horn**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 220.260.960-15, portadora da CIRG nº 1016797671, policial civil, residente e domiciliada na Rua Padre Felipe 1944/48, na cidade de Esteio-RS; **Amália Elisabete Horn**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 542.741.500-97, portadora da CIRG nº 1044419172, do lar, residente e domiciliada na Rua São Luís nº 223, bairro Auxiliadora, nesta cidade; **Tânia Maria Dadall**, inscrita no CPF sob nº 239.759.620-20, portadora da CIRG nº 9003906139, e seu marido **Ademar Dadall**, inscrito no CPF sob nº 254.829.470-68, portador da CIRG nº 6002079751, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77 (escritura pública de pacto antenupcial registrada neste Ofício, sob número 2.767, fls. 01, do Livro 3-Registro Auxiliar), policiais civis, residentes e domiciliados na Rua Geraldo Pereira nº 1.690, bairro Auxiliadora, nesta cidade; e, **Nirlei Teresinha Schossler**, inscrita no CPF sob nº 239.762.920-87, portadora da CIRG nº 7023432144, e seu marido **Nelson Schossler**, inscrito no CPF nº 185.727.070-34, portador da CIRG nº 1023043886, brasileiros, aposentados, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Geraldo Pereira nº 1.720, bairro Auxiliadora, nesta cidade. **Registro Anterior:** Matrícula nº 34.536, fls. 01, Livro 2-RG, deste Ofício, datada de 16/06/2020. Protocolo 119156 de 30/07/2020. Estrela, 20 de agosto de 2020. Emol.: R\$20,70, Selo: 0207.03.1800019.08672 - R\$2,70; PED: R\$5,00, Selo PED: 0207.01.1900001.11428 - R\$1,40 = Total: R\$29,80. Dr. Miguel Oliveira Figueiró - Registrador Titular

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FKW7F-9L5PN-E3VY6-3LTP>

Continua na Próxima Página - - - - -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FKW7F-9L5PN-E3VY6-3LTYP>

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 099911.2.0034695-74

- FICHA - I - MATRÍCULA .

01

34.695

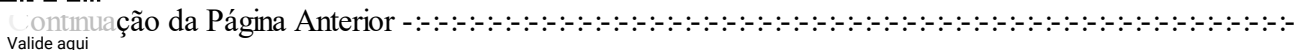
-VERSO

R-1.34.695 - 14/03/2022 - (Protocolo 124654, em 14/03/2022). **MEACÃO:** Por escritura pública de inventário e partilha amigável nº 36.104-027, constante às fls. 065v/101v, do Livro nº 105-A de Contratos, firmada em 15/09/2021, no Tabelionato de Notas da cidade de Lajeado/RS, e, a certidão da escritura pública de rerratificação nº 3.404, constante às fls. 097v/117v, do Livro nº 21 de Contratos, firmada em 10/01/2022, no Serviços Notariais e de Registro de Marques de Souza/RS, por falecimento do proprietário: **NELSON SCHOSSLER**, inscrito no CPF sob nº 185.727.070-34, ocorrido em 15/06/2020, a viúva meeira: NIRLEI TERESINHA SCHOSSLER, brasileira, sem convivência em união estável, nascida em 25/05/1951, filha de Nelcy Leindecker, comerciária aposentada, portadora da CIRG nº 7023432144-SSP/RS, expedida em 01/04/1981, inscrita no CPF sob nº 239.762.920-87, residente e domiciliada na Rua Geraldo Pereira nº 1.720, bairro Auxiliadora, nesta cidade de Estrela/RS, **RECEBEU** na fração ideal do terreno, com a superfície de 63,3520m², sem benfeitorias, do imóvel da presente matrícula, avaliado pelas partes em **R\$2.000,00** (dois mil reais), e, pela Fazenda Estadual, em R\$11.850,00, em 23/11/2020, SOMENTE a extensão que corresponder a quantia de R\$5.925,00 que corresponde a uma fração equivalente a 50% da fração partilhada, ou seja, 31,6760m² do terreno. Consta ainda, da referida escritura, que o imposto de transmissão por sucessão legítima, no valor de R\$17.702,87, foi quitado em 23/03/2021, e que não há incidência no imposto de transmissão por cessão de direitos e/ou diferença de partilha, conforme certidão de quitação de ITCD número 2.029.551, emitida pela Receita Estadual, em 23/11/2020; que as partes declararam, sob pena de responsabilidade civil e penal, que não estão vinculados à Previdência Social, quer como contribuintes na qualidade de empregadores, quer como produtores rurais, nos termos da Lei nº 8.212/91; que dispensaram as demais certidões negativas fiscais e de feitos ajuizados, nos termos da Lei nº 7.433, de 18/12/1985 e do Decreto 93.240, de 09/09/1986; e, que foram apresentadas: certidão judicial cível negativa, da Justiça Estadual; certidão negativa de ações cíveis e criminais, da Justiça Federal da 4ª Região; certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT); certidão negativa de débitos geral, da Fazenda Municipal; certidão positiva com efeito de negativa de débitos (Imóvel), referente ao imóvel da matrícula nº 26.520; certidões negativas de débitos (Imóvel); certidão de situação fiscal, da Fazenda Estadual; certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; tudo conforme e demais condições, dos documentos registrados e arquivados. Foram apresentados relatórios de consulta de indisponibilidade de bens, com resultados negativos, emitidos em 14/03/2022. Emol: R\$194,50, Selo: 0207.06.1800019.02050 - R\$32,30; PED: R\$6,00, Selo PED: 0207.01.1900001.44440 - R\$1,80 = Total: **R\$234,60**. Dr. Miguel Oliveira Figueiró - Registrador Titular.

R-2-34.695 - 14/03/2022 - (Protocolo 124654, em 14/03/2022). LEGÍTIMAS PATERNA: Por escritura pública de inventário e partilha amigável nº 36.104-027, constante às fls. 065v/101v, do Livro nº 105-A de Contratos, firmada em 15/09/2021, no Tabelionato de Notas da cidade de Lajeado/RS, e, a certidão da escritura pública de rerratificação nº 3.404, constante às fls. 097v/117v, do Livro nº 21 de Contratos, firmada em 10/01/2022, no Serviços Notariais e de

CONTINUA NA FICHA Nº 02

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



este documento

MATRÍCULA :



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIOS DE ESTRELA E COLINAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Dr. Miguel Oliveira Figueiró - Registrador Titular

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Estrela, 14 de março de 2022.

- FICHA -

- MATRÍCULA

02

34.695

Registro de Marques de Souza/RS, por falecimento do proprietário: **NELSON SCHOSSLER**, inscrito no CPF sob nº 185.727.070-34, ocorrido em 15/06/2020, os herdeiros filhos: FELIPE SCHOSSLER, brasileiro, solteiro, maior, sem convivência em união estável, filho de Nelson Schossler e de Nirlei Teresinha Schossler, comerciante, portador da CIRG nº 7056846442-SSP/RS, expedida em 28/11/2017, inscrito no CPF sob nº 959.897.650-53, residente e domiciliado na Rua Geraldo Pereira nº 1.720, bairro Auxiliadora, nesta cidade de Estrela/RS; e **FERNANDO SCHOSSLER**, nascido em 08/07/1983, filho de Nelson Schossler e de Nirlei Terezinha Schossler, portador da CIRG nº 5073928185-SSP/RS, expedida em 17/05/2011, inscrito no CPF sob nº 001.936.180-79, e sua esposa **ALINE GREINER SCHOSSLER**, filha de Paulo Jarcedi Greiner e de Sirlei Rodrigues Monteiro, portadora da CIRG nº 7080695575-SSP/RS, expedida em 05/02/2014, inscrita no CPF sob nº 010.075.010-90, ambos brasileiros, contadores, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pedro Eugênio Horn nº 159, bairro Auxiliadora, nesta cidade, **RECEBERAM** na fração ideal do terreno, com a superfície de 63,3520m², sem benfeitorias, constante do imóvel da presente matrícula, avaliado pelas partes em **R\$2.000,00** (dois mil reais), e, pela Fazenda Estadual, em R\$11.850,00, em 23/11/2020, SOMENTE a extensão que corresponder a quantia de R\$5.925,00 que corresponde a uma fração equivalente a 50% da fração partilhada, ou seja, 31,6760m² do terreno, cabendo para cada herdeiro filho 15,8380m² do terreno. Consta ainda, da referida escritura, que o imposto de transmissão por sucessão legítima, no valor de R\$17.702,87, foi quitado em 23/03/2021, e que não há incidência no imposto de transmissão por cessão de direitos e/ou diferença de partilha, conforme certidão de quitação de ITCD número 2.029.551, emitida pela Receita Estadual, em 23/11/2020; que as partes declararam, sob pena de responsabilidade civil e penal, que não estão vinculados à Previdência Social, quer como contribuintes na qualidade de empregadores, quer como produtores rurais, nos termos da Lei nº 8.212/91; que dispensaram as demais certidões negativas fiscais e de feitos ajuizados, nos termos da Lei nº 7.433, de 18/12/1985 e do Decreto 93.240, de 09/09/1986; e, que foram apresentadas: certidão judicial cível negativa, da Justiça Estadual; certidão negativa de ações cíveis e criminais, da Justiça Federal da 4ª Região; certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT); certidão negativa de débitos geral, da Fazenda Municipal; certidão positiva com efeito de negativa de débitos (Imóvel), referente ao imóvel da matrícula nº 26.520; certidões negativas de débitos (Imóvel); certidão de situação fiscal, da Fazenda Estadual; certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; tudo conforme e demais condições, dos documentos registrados e arquivados. Foram apresentados relatórios de consulta de indisponibilidade de bens, com resultados negativos, emitidos em 14/03/2022. Emol: R\$194,50, Selo: 0207.06.1800019.02051 - R\$32,30; PED: R\$6,00, Selo PED: 0207.01.1900001.44441 - R\$1,80 = Total: R\$234,60. Dr. Miguel Oliveira Figueiro - Registrador Titular

AV-3-34.695 - 14/03/2022 - (Protocolo 124654, em 14/03/2022). PACTO ANTENUPCIAL: Ficam averbados o requerimento, firmado em 15/09/2021, por FERNANDO SCHOSSLER, e,

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - ::::::::::::::::::::-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

**Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar**





/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FKW7F-9L5PN-E3VY6-3LTYP>

- FICHA -	- MATRÍCULA -
02	34.695
VERSO	

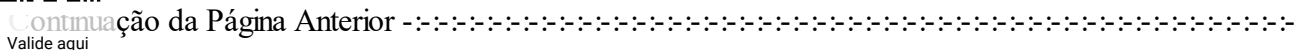
Figueiró/-Registrador Titular

A Oficial Substituta : _____ (Bel. Larissa de Oliveira Jantsch)

TRANSMITENTES: 1) PEDRO CHRISTIANO HORN, e sua mulher **REJANE MARIA HORN**; **2) MARIA CRISTINA HORN**, solteira, que declara não viver em união estável, já qualificada; **3) AMÁLIA ELISABETE HORN**, solteira, que declara não viver em união estável, já qualificada; **4) TÂNIA MARIA DADALL**, e seu marido **ADEMAR DADALL**, já qualificados; **5) NIRLEI TERESINHA SCHOSSLER**, viúva, que declara não viver em união estável, já qualificada; **6) FELIPE SCHOSSLER**, solteiro, que declara não viver em união estável, já qualificado; e, **7) FERNANDO SCHOSSLER**, e sua mulher **ALINE GREINER SCHOSSLER**, já qualificados. Sendo que Maria Crstina Horn, Amália Elisabete Horn, Tânia Maria Dadall, Ademar Dadall, Nirlei Teresinha Schssler, Felipe Schossler, Fernando Schossler e Aline Griner Schossler; e, Rejane Maria Horn, neste ato são representados por sua procuradora Eidt Empreendimentos Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de sociedade

03
CONTINUA NA FICHA Nº

Continua na Próxima Página - :::::::::::::::::::::



34.695

-MATRÍCULA-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIOS DE ESTRELA E COLINAS
REGISTRO DE IMÓVEIS

Dr. Miguel Oliveira Figueiró - Registrador Titular

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Estrela, 08 de marco de 2023.

- FICHA -

03

I - MATRÍCULA -

34.695

empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.867.832/0001-59, com sede na Rua Coronel Brito, nº 110, Bairro Centro, na cidade de Estrela-RS, representada por seu sócio e administrador Pedro Augusto Eidt, brasileiro, solteiro, empresário sócio, inscrito no CPF sob o nº 008.693.700-65, residente e domiciliado na Rua Coronel Brito, nº 84, Bairro Centro, na cidade de Estrela-RS.

ADQUIRENTES: RODOLFO LUFT, brasileiro, motorista, inscrito no CPF sob nº 019.518.340-11, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 10.406/02, em 08/06/2016, com MICHELE ALINE CARDOSO, brasileira, coordenadora, inscrita no CPF sob nº 004.928.380-46, residentes e domiciliados na Rua Coronel Müssnich, nº 156, apartamento 102, Bairro Centro, na cidade de Estrela-RS.

IMÓVEL: O imóvel com área de **316,76m²**, sem benfeitorias, já descrito nesta matrícula.

VALOR: R\$70.000,00 (setenta mil reais). **AVALIAÇÃO:** R\$80.000,00 (oitenta mil reais). (Guia ITBI nº 96-2023).

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda nº 26.733/021, lavrada aos 03 de março de 2023, às folhas 063/066 do Livro nº 241 de Transmissões, no Tabelionato de Notas de Estrela-RS.

PROTOCOLO: N° 127.733, do Livro 1-U, de 03/03/2023.

Emolumentos: R\$496,60. Selo Digital: 0207.07.1900001.01199 = R\$48,30.

Processamento eletrônico de dados: $0207/01.1900001.63196 = R\$1,80.$

A Oficial Substituta : _____ (Bel. Larissa de Oliveira Jantsch).

R-6-34.695: Em 13 de marco de 2023

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA

DEVEDORES FIDUCIANTES: RODOLFO LUFT, já qualificado, e sua esposa, MICHELE ALINE CARDOSO, já qualificada.

CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA ESSÊNCIA - CRESOL ESSÊNCIA, inscrita no CNPJ sob nº 06.031.727/0001-12, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 855, Bairro Centro, na cidade de Santo Cristo-RS.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

INFORMAÇÕES RELACIONADAS À OPERAÇÃO:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FKW7F-9J5PN-E3V6-3LTYP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Continúa na Próxima Páxina -



CNM: 0999112 0034695.7

34.695

-MATRÍCULA-



Dr. Miguel Oliveira Figueiró - Registrador Titular

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Estrela, 13 de marco de 2023.

- FICHA -

04

1 - MATRÍCULA -

34.695

10/04/2026;	37 ^a Parcela:	10/05/2026;	38 ^a Parcela:	10/06/2026;	39 ^a Parcela:
10/07/2026;	40 ^a Parcela:	10/08/2026;	41 ^a Parcela:	10/09/2026;	42 ^a Parcela:
10/10/2026;	43 ^a Parcela:	10/11/2026;	44 ^a Parcela:	10/12/2026;	45 ^a Parcela:
10/01/2027;	46 ^a Parcela:	10/02/2027;	47 ^a Parcela:	10/03/2027;	48 ^a Parcela:
10/04/2027;	49 ^a Parcela:	10/05/2027;	50 ^a Parcela:	10/06/2027;	51 ^a Parcela:
10/07/2027;	52 ^a Parcela:	10/08/2027;	53 ^a Parcela:	10/08/2027;	54 ^a Parcela:
10/10/2027;	55 ^a Parcela:	10/11/2027;	56 ^a Parcela:	10/12/2027;	57 ^a Parcela:
10/01/2028;	58 ^a Parcela:	10/02/2028;	59 ^a Parcela:	10/03/2028;	60 ^a Parcela:
10/04/2028;					

DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme autorizado no artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida, na forma e prazos estabelecidos nas cláusulas anteriores, os devedores fiduciários alienam fiduciariamente o imóvel da presente matrícula, ficando, em consequência, constituída a propriedade fiduciária sobre o imóvel, em favor da credora. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações nele existentes ou que se acresçam durante a vigência da garantia.

DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: Para os efeitos do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam o bem dado em garantia, incluindo benfeitorias, em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 5002033-2023.001330-8, da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Essência - Cresol Essência, firmada aos 03 de março de 2023, na cidade de Santo Cristo-RS.

CONDIÇÕES: As constantes na cédula, ficando uma via arquivada neste Ofício.

PROTOCOLO: N° 127.771, do Livro 1-U, de 09/03/2023.

Emolumentos: R\$582,80. Selo Digital: 0207.07.1900001.01204 = R\$48,30.

Processamento eletrônico de dados: 0207.01.1900001.63357 = R\$1,80.

A Oficial Substituta:  (Bel. Larissa de Oliveira Jantsch).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FKW7F-9J5PN-E3V6-3LTYP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Rua Tiradentes, 436 - Sala 102 - Estrela - RS - CEP: 95.880-000 - Fone: (51) 3712-9272 - E-mail: atendimento@riestrela.com.br



Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

Valide aqui

este documento

2014 09/01 2:20:29: /1

34.695
- Matrícula -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESTRELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099911.2.0034695-74

Estrela, 14 de julho de 2025

F|s.
05

Matricula
34.695

Olavo Bilac, nº 855, Bairro Centro, na cidade de Santo Cristo-RS, inscrita no CNPJ sob nº 06.031.727/0001-12.

FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública lavrada em 25/06/2025, no Tabelionato de Notas Junges, no Livro 133 de Transmissões, fls. 011 a 013v., sob o nº 11.213.

IMÓVEL - O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR - R\$60.000,00.

VALOR FISCAL - R\$60.000,00, pago I.T.B.I. conforme guia nº 384-2025, em 27/05/2025. EMITIDA A DOI.

CONDIÇÕES - Não constam.

PROTOCOLO - Título apontado sob nº 133642, Livro 1-V, em 30/06/2025.

Emol: R\$ 447,00. Selo: 0207.01.2500001.00687 - R\$ 2,10; 0207.07.2400002.01675 - R\$ 56,50 . JF.

Documento assinado por **PAULO RICARDO DE AVILA:27250717049**. O hash SHA256 do documento é

5F1185BDBC0F9C4E3AA2D33DC03EA2FC478FB9C8F7C0E8C07704EFF0E0AAA64. Paulo Ricardo de Avila - Oficial Interino.

/alide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FKW7F-9J5PN-E3VY6-3LTYP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Estrela/RS, Estrela, 14 de julho de 2025

AL.

Total: R\$76.40

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$44,80 (0207.04.2400005.08584 = R\$5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0207.03.2400004.08641 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0207.01.2500001.00750 = R\$2,10)

Ana Júlia Silva da Luz - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099911 53 2025 00010877 26